

DOCUMENTO DE GESTÃO
Número 03/2024
Conselho de Administração

PLANO QUINQUENAL 2025/2029 e PLANEJAMENTO ANUAL 2025

INTERESSADO
Conselho de Administração

UNIDADE RESPONSÁVEL
DIRETORIA

Conforme disposto no § 3º do artigo 23 da lei federal no 13.303/2016, excluem-se da obrigação de publicação do plano de negócios para o exercício anual seguinte e da estratégia de longo prazo as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

O Plano Quinquenal 2025/2029 e Plano Anual - 2025 foi aprovado na 265ª reunião ordinária do Conselho de Administração ocorrida em 19 de dezembro de 2024.

Os referidos documentos estão arquivados na sede do IPT.